

Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.248/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu. PREFEITA MUNICIPAL. sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA, a Rua J, no Loteamento Ybytyrama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

> Prefeitura Municipal de Volta Grande Em, 29 de maio de 2006.

> > Prefeita Municipal

Grande - MG